



R.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ATA N.º 15/2022

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, por videoconferência, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves, Domingos Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - ATESTADOS

PONTO 2 - ATA N.º 14/2022

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 36/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 37/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 38/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR

PONTO 6 - PROPOSTA N.º 39/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, informou que no passado dia 15 de fevereiro esteve presente na Escola de Teatro e Cinema, como membro do Conselho Eco-Escolas, o qual é constituído por um grupo de trabalho que integra estudantes, professores, funcionários, representantes do município e freguesia, onde foram abordados assuntos relacionados com a alimentação vegan na escola.

No uso da palavra a Vogal Alexandra aludiu que esteve presente na reunião Ecoescolas da José Cardoso Pires, onde foram debatidas alternativas para a construção de sociedades ambientalmente sustentáveis e socialmente justas, onde os jovens tiveram a iniciativa de identificar os problemas socioambientais na sua região/rua/bairro e expor as suas ideias e discutir o assunto com representantes locais que puderam elucidar e ajudar com questões, opiniões e soluções contribuindo para a evolução dos projetos.



K.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 130 atestados, entre os dias 07/02/2022 e 14/02/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 14/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por maioria, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 36/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 26 de janeiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 504358634) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de bens acima referida seja adjudicada à empresa Interpencil Comércio de Artigos de Papelaria e Consumíveis de Escritório Unipessoal Lda. (NIF 504358634) pela quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa de 23% no montante de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros), o que totaliza o valor de

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022.

Propõe-se, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 37/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 02 de fevereiro de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), procedeu-se ao envio de um convite à entidade Virgílio & Martins Lda. (NIF 500429987), que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de bens acima referida seja adjudicada à empresa Virgílio & Martins Lda. (NIF 500429987) pela quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros), o que totaliza o valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 38/2022 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AFINS – DECISÃO DE CONTRATAR

Considerando a necessidade da aquisição do fornecimento de café e afins para consumo nas instalações da autarquia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 2.032,52€ (dois mil e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 467,48€ (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), o que totaliza o valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP: CAFÉCOP LDA. (NIF 508552923).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 39/2022 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA

Considerando a proposta de apoio económico n.º 4, com o valor de 85,00€ (oitenta e cinco euros), datada de 11 de fevereiro de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 85,00€ (oitenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico:
